



## PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

### 1. ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 29/2026 - GOINFRA, Contratação nº 118149, Processo nº 202500005042599, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 86 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Goianésia, Hidrolina, Ipiranga de Goiás, Nova Glória, Rialma, Rianápolis, Rubiataba, Santa Isabel, São Luiz do Norte).**

Quanto à análise da documentação apresentada pela empresa JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, referente à comprovação da qualificação técnica, a Equipe Técnica desta Diretoria de Manutenção informa que a licitante **atendeu** integralmente os parâmetros exigidos no Edital, conforme segue:

| EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS                        |                                        |                                                    |                              |                                          |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------|
| QUALIFICAÇÃO<br>TÉCNICO                       | OPERACIONAL                            |                                                    |                              | PROFISSIONAL                             |
| SERVIÇOS                                      | QUANTITATIVOS<br>A SEREM<br>EXECUTADOS | QUANTITATIVOS<br>MÍNIMOS A<br>SEREM<br>COMPROVADOS | QUANTITATIVOS<br>COMPROVADOS | EXECUÇÃO EM<br>PAVIMENTAÇÃO<br>ASFÁLTICA |
| CONCRETO<br>BETUMINOSO<br>USINADO A<br>QUENTE | 7.362,44 (M³)                          | 3.681,22 (M³)                                      | 8.684,83 (M³)                | COMPROVADO                               |

Em atenção às exigências previstas nos itens 8.7.1 e 8.7.2 do Edital, que tratam da comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional do licitante, mediante apresentação de atestados/certidões, que demonstrem a experiência profissional e a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, conforme requisitos mínimos estabelecidos nos Quadros 01 e 02, verifica-se que a empresa

**comprovou a experiência profissional, bem como a execução do serviço e quantitativo mínimo exigido**, atendendo integralmente aos parâmetros do edital.

Diante do **atendimento** aos requisitos mínimos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, a licitante encontra-se **HABILITADA** para prosseguir no certame.

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis.

GOIANIA, aos 26 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 26/03/2026, às 08:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)** informando o código verificador **88203516** e o código CRC **C49CC461**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -  
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005042599



SEI 88203516